



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9682093 - CPER-3CLMPPPC

SEI:TJPR Nº 0005272-93.2023.8.16.6000
SEI:DOC Nº 9682093

Aos vinte dias do mês de outubro de 2023 (20/10/2023), às 14:00 horas, reuniram-se virtualmente por meio da Plataforma Microsoft Teams, a Pregoeira da Comissão Estela Costa, e os membros João Batista Pinto da Silva, Patrícia Machado Martins e Alexandre Paixão Fogaça, para continuação do julgamento dos pedidos de credenciamento dos leiloeiros, conforme as pendências relatadas na Ata 9625966 do dia 04/10/2023, referente ao edital de CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, protocolado nesta Secretaria sob nº 0005272-93.2023.8.16.6000, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DEVIDAMENTE HABILITADAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL. Além da comissão, não se verificou a presença de qualquer interessado à sessão.

Na mencionada Ata, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação conforme se segue:

LEILOEIRO OFICIAL	CPF	PENDÊNCIA
JORGE MARCO AURELIO BIAVATI	580.826.389- 15	Apresentar Solicitação de Credenciamento conforme modelo do Anexo II do edital, constante à pág. 16, sem excluir a nacionalidade e o estado civil, além de: 1) Com relação a este SOLICITANTE: Endereço: Telefone(s): Endereço eletrônico: Dados bancários: Observações: 1) A validade do presente documento é de um (01) mês, contado da data de sua assinatura;
JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA	008.695.918- 27	Letra "c" do item 3.3.1 do edital – a certidão apresentada estava vencida.

Ato contínuo, a Comissão passou à análise e julgamento do documento enviado tempestivamente pelo leiloeiro JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, docs. SEI 9632038 e 9632040.

Concluída a análise e verificando não restar pendência para o leiloeiro JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, a Comissão, à unanimidade de votos, resolve: I- DEFERIR o credenciamento desse, passando o mesmo a ocupar a posição de 39 da lista de leiloeiros.

ORDEM	LEILOEIRO OFICIAL	CPF
(...)		
39	JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA	008.695.918-27

II - INDEFERIR o credenciamento do leiloeiro JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, por não apresentar os documentos solicitados na lista de pendências, podendo o mesmo solicitar novo requerimento com nova apresentação de documentos a qualquer momento durante a vigência deste Edital de Credenciamento.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 14:15 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA COSTA, Pregoeira**, em 20/10/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MACHADO MARTINS, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PAIXÃO FOGAÇA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9682093** e o código CRC **DD18082C**.